



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CP 9013/2014

Terceiro termo aditivo ao contrato de empreitada por preço global visando a construção do prédio que abrigará o novo Fórum Trabalhista de Chapecó, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Engedix Soluções de Engenharia Ltda.**

Contratante: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. senhor **Gracio Ricardo Barboza Petrone**.

Contratada: A empresa **Engedix Soluções de Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.546.988/0001-90, estabelecida na rua Tenente Antônio João, nº 301, bairro Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000, fone (49) 3433-3179, e-mail bavarescojr@engedix.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Airton Bavaresco Júnior**, portador da carteira de identidade nº 5.373.724-5, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.119.139-54, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem, com fundamento nos arts. 57, § 1º c/c art. 65, inc. I, alínea “a” e § 1º, ambos da Lei 8.666/93, **aditar** o contrato firmado em 18-12-2014, acrescentando às cláusulas segunda, quinta, oitava e treze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto contratual será aditado, mediante acréscimo e supressões nos serviços contratados, conforme discriminado na planilha anexa.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Prorroga-se prazo máximo para a execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com término em 28-2-2017.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 02 (dois) meses no período de 18-6-2017 a 17-8-2017, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57 da Lei nº 8.666/93), podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

Parágrafo único – O prazo de vigência não se confunde com o prazo de execução de que trata a cláusula quinta.

CLÁUSULA TREZE – DO PREÇO

O valor total do contrato será acrescido em mais **R\$ 71.737,31** (setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) e suprimido em **R\$ 53.881,60** (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme planilha anexa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 16-12-2016 E ARQUIVADO NO SECON**

Contratante:

**Gracio Ricardo Barboza Petrone
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região**

Contratada:

**Airton Bavaresco Júnior
Sócio-Administrador
Engedix**

PLANILHA DE ADITIVO
BASE ORÇAMENTÁRIA - SINAPI (Mês: Maio/14)

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
OBRA: FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ
LOCAL: RUA RUI BARBOSA, 239 E - BAIRRO CENTRO | CHAPECÓ/SC
PRAZO: 18 MESES

TAXAS:
BDI = 24,02%
BDI Dif.= 14,02%
LS = 85,09%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. PLANILHA	QUANT. REAL	QUANT. ADITIVAR / SUPRIMIR	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	PREÇO MAT. (TOT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$)	PREÇO M.O. (TOT.)(R\$)	PREÇO UNITARIO (TOT) (R\$)	PREÇO FINAL (SEM BDI)	PREÇO FINAL (COM BDI)
SERVIÇOS A ADITAR													
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											20.989,66	26.031,80
2.1	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO												
2.1.5	COMPOSIÇÃO 003	PLATAFORMA (BANDEJA) DE PROTEÇÃO PARA PEDESTRES E APARA LIXO, INSTALADA NO 1º PAVIMENTO, COM PISO EM MADEIRA COMPENSADA DO TIPO "CHAPA RESINADA" DE COLA FENOLICA COM ESPESURA DE 18 MM, PISO APOIADO EM MADEIRA PINUS COM 2,5 X 15 CM DE LARGURA, ESPAÇADA A CADA 20 CM. A BANDEJA SERÁ APOIADA NO PISO DO PAVIMENTO TERREO ATRAVÉS DE ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE BOA QUALIDADE. A ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI DEVERÁ SER FORMADA POR CAIBROS DE 6 X 12 CM E TRAVAS (TESOURAS) DE PINUS DE 2,5 X 15 CM. O APARA LIXO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODO O PERÍMETRO DA OBRA, (EXCETO NOS LOCAIS ONDE HOUVER SACADA), COM NO MÍNIMO 2,50 M DE BALANÇO (HORIZONTAL) E 0,80 M DE PROTEÇÃO DA MÃO- FRANCESA COM INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 45º, CONFORME NORMAS DA NR 18 (NORMAS REGULAMENTADORAS DE ACIDENTE DE TRABALHO) E PROJETO.	M	100,00	128,00	28,00	242,78	6.797,84	39,71	1.111,88	282,49	7.909,72	9.809,79
LINHA DE VIDA	SINAPI 7693	TUBO AÇO GALVANIZADO 4" - 100 MM	M	0,00	114,00	114,00	86,96	9.913,44	14,15	1.613,10	101,11	11.526,54	14.295,45
LINHA DE VIDA	ORÇAMENTO	CABO DE AÇO 8MM	M	0,00	180,00	180,00	7,42	1.335,60	1,21	217,80	8,63	1.553,40	1.926,56
4	SUPERESTRUTURA IN LOCO											10.472,90	12.988,70
4.1	OBRA PRINCIPAL												
4.1.4	ESCADAS INTERNAS												
4.1.4.1	74254/002US	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 8 (5/16") -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	148,60	544,60	396,00	4,46	1.766,75	2,27	900,69	6,74	2.667,44	3.308,21
4.1.4.2	74254/002US	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM.10 (3/8") -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUIDO ARAME	KG	250,90	446,90	196,00	4,46	874,45	2,27	445,80	6,74	1.320,25	1.637,40
4.1.4.3	73942/002US	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 5,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. INCLUSO ARAME	KG	44,10	115,70	71,60	4,46	319,44	2,27	162,85	6,74	482,29	598,15
4.1.4.4	74138/005US	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPa, COLOCAÇAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	7,27	19,03	11,76	313,44	3.686,06	35,69	419,74	349,13	4.105,80	5.092,10
4.1.4.5	84220US	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO, CHAPA DE MADEIRA, E=12MM, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	57,46	159,38	101,92	9,01	918,34	9,60	978,77	18,61	1.897,12	2.352,84
7	COBERTURA											26.379,85	32.716,82
7.1.2	TELHAS												
7.1.2.1	84037	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	665,15	665,15	665,15	34,54	22.974,28	5,12	3.405,57	39,66	26.379,85	32.716,82
TOTAL ADITAR												SEM BDI	COM BDI
												57.842,41	71.737,31
SERVIÇOS A SUPRIMIR													
4	SUPERESTRUTURA IN LOCO										-	10.718,06	13.292,75
4.1.3	LAJES												
4.1.3.2	84220US	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO, CHAPA DE MADEIRA, E=12MM, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	3.734,94	3.159,01	-575,93	9,01	-5.189,13	9,60	-5.528,93	18,61	10.718,06	13.292,75
7	COBERTURA										-	32.727,14	40.588,85
7.1.2	TELHAS												
7.1.2.1	73633U	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 90CM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	M2	665,15	0,00	-665,15	38,34	-25.498,98	10,87	-7.228,16	49,20	32.727,14	40.588,85
TOTAL SUPRIMIR												SEM BDI	COM BDI

TOTAL SUPRIMIR		-	43.445,19	-	53.881,60
TOTAL ADITAR				SEM BDI	COM BDI
				14.397,22	17.855,72
ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 81.546.988/0001-90 INSCR. ESTADUAL: 252.721.047 RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO CEP: 89820-000 XANXERÊ - SC 27 DE NOVEMBRO DE 2015					
Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco Crea/SC: 025406-5 Responsável Técnico					